



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 123/2015

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente **Marcio Ângelo Beraldo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 4.958.907-7 e do CPF/MF n.º 023.586.939-28 residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guaianases nº 1238, São Paulo – SP, CEP: 01204-001, neste ato representada por **Marta Wouters Montoya**, brasileira, casada, secretária, inscrita no CPF/MF sob n.º 603.184.650-00 e no RG sob n.º 57.124.465-8 – SSP/SP e **Neide Oliveira Souza**, brasileira, casada, secretária, inscrita no CPF/MF sob n.º 205.408.568-51 e no RG sob n.º 28.543.390-8 – SSP/SP, ambas domiciliadas na Rua Guaianases nº 1238, São Paulo – SP, CEP: 01204-001, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1016/2015 e no 860/2016 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do contrato administrativo originário nº 123/2015 para o período **de 20/08/16 a 19/08/17**, equivalente a mais 12 (doze) meses de vigência, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor despendido para essa prorrogação é de **R\$ 12.463,03** (doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.00.00.00. Fonte de recurso próprio.

PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2016.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 748 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato Inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Campo Largo, 10 de agosto de 2016.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 123/2015; **Firmado em:** 15/08/2016; **Objeto:** prorrogação do prazo contratual para mais 12 meses; **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 860/2016; **Cobertura Orçamentária:** 33.90.39.00.00; **Valor Total:** R\$ 12.463,03; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; **Contratada:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Marcio Angelo Beraldo
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

DECRETO N º 236/2016

Data: 26 de agosto de 2016.

SÚMULA: Procede a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 2016 e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 2724 de 06 de outubro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal nº 2752 de 16 de dezembro de 2015 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2016, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2494 de 28 de agosto de 2013 (Plano Plurianual) e nº 2724 de 06 de outubro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2752, de 16 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.260,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

| DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | DE | FONTE | VALOR |
|---------|---------------------------------------|----|-------|-------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO | | | |